



**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Baraúna-PB, 27 de maio de 2024.

**Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)**

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei (14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017722

UF Ente Recebedor: PB

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE BARAUNA

CNPJ Ente Recebedor: 01.612.512/0001-71

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 53.674,47

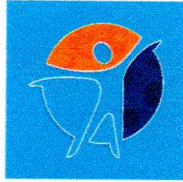
Masked Input 53,674.47

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Tenystocles Normando Vitorino da Rocha

Rua Castelo Branco, centro, s/n, Baraúna-PB
CNPJ: 01.612.51/0001-71



**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Cargo Consultor da PMB

Telefone (83) 99635-7048

E-mail consultorianvr@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome: JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS

Cargo Secretário de Cultura

Telefone (83) 99651-4244

E-mail fagnerbarauna@yahoo.com.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): Ata da reunião da oitava referente à execução da Lei federal n.º 14.017/2020, popularmente conhecida por LAB – Lei Aldir Blanc. Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (23/05/2024, 19h), na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores “Casa Francisco Gomes”, localizada na Rua Pedro Matias de Sousa, s/n – Centro, município de Baraúna/PB, reuniram-se em assembleia, de forma presencial, a comunidade local, representados por membros da sociedade civil, comunidade cultural e artística, representante da Ong Nova Baraúna, Associações dos Músicos de Baraúna, representante do Poder Executivo na pessoa do Secretário Municipal o senhor José Lucas de Oliveira Dantas, Fagner Giminião dos Santos, Joab Santos, dentre outros segmentos. A reunião presente foi divulgada de forma ampla e prévia no site do Município e nas redes sociais. Feita a abertura da reunião pelo secretário Lucas Dantas, que deu as boas vindas a todos, apresentou a pauta principal para a reunião, que tratava da política Nacional da Lei Aldir Blanc, no fomento ao setor cultural do município, a aplicação dos recursos em propostas para fomentar o setor cultural, subsídios para associações e agremiações culturais, também foi explanado de que forma os recursos podem ser aplicados, a partir de pessoas físicas e jurídicas, agremiações, quadrilhas, melhoramentos de locais públicos e privados, foi explanado a necessidade de projetos mais elaborados e detalhados, e por fim da fala do srº secretário foi explicado a finalidade da oitava, onde a oitava irá servir para ouvir os agentes e produtores culturais do município para saber identificar quais as necessidades de

Rua Castelo Branco, centro, s/n, Baraúna-PB

CNPJ: 01.612.51/0001-71



**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

cada segmento cultural do município a assim ser criado uma política pública com editais focados nas reais necessidades dos agentes culturais do local. Após explicações do secretário para público presente o mesmo abriu a fala aos mesmo, que resolveu se organizar por segmentos, tendo a primeira fala os artista culturais do setor da música, que explanaram que seu setor tem a necessidade de aquisição e manutenção de seus equipamentos, e de uma realização de um festival de música para os mesmo serem vistos e valorizados por sua comunidade. Em seguida, teve a fala dos representantes de quadrilhas juninas, agremiações, grupos de danças, teatro, que exporão suas necessidades, que almejam que os editais da lei Aldir Blanc possa sanar, que são aquisição de matérias, vestimentas, melhoramentos de locais de apresentação, incentivos culturais, encerraram a fala

com entusiasmo que a lei Aldir Blanc e as políticas públicas do governo federal estão tendo visão e valorização dos artistas brasileiros. Em seguida fizeram uso das palavras pessoas das associações não governamentais, que explanaram suas necessidades estruturais e carências em cursos qualificações, de incentivo a divulgação da cultura, encerrando a fala expressando contentamento pela abertura de espaços democráticos de debates culturais. Na sequência o grupo de artesãos explanou a carência do setor, e que acredita que a lei Aldir Blanc junto com as políticas municipais ajudaram os mesmo terem norte, sugerindo que nos editais da lei do município estejam projetos de estruturação, manutenção, e se possível a criação de um centro de artesanato do município. Encerrando as discursos sem mais falas e reivindicações com o ânimos esperançoso o secretário deu por fim a oitava e encaminha a falas para que seja registrada em ata no MINISTÉRIO DA CULTURA.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: <https://www.instagram.com/p/C7R-FLdJC1u/?igsh=MWpjMGxyODN3bXAybg==>

Metas

META - Ações Gerais

Ação Atividade

Valor

Estimado (R\$)

Forma de

Execução

Produto/Entre

ga

Quantidade

A atividade

destina

recursos para

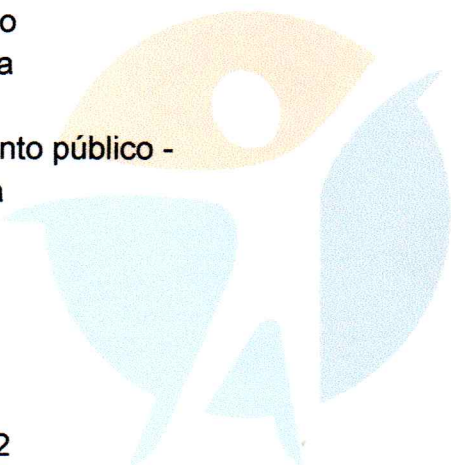


**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

áreas
periféricas
e/ou de povos
tradicionais?

Fomento
Cultural
Festivais,
oficinas,
atividades
artísticas
nas escolas
da rede
municipal de
ensino e no
cultura viva
35000,00

Chamamento público -
Fomento a
execução
de ações
culturais -
Projeto
(Decreto
11.453/202



SECRET
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Ação
Cultural
Fomentada/
Projeto
cultural
fomentado
20 Sim
Obras;
Reformas e
Aquisição
de bens
culturais



**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Reforma e
aquisição
de
equipament
o
permanente
16174,47
Chamamento
o público -
Fomento a
execução
de ações
culturais -
Projeto
(Decreto
11.453/202
3)
Ação
Cultural
Fomentada/
Projeto
cultural
fomentado
04 Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade

Contratação de
empresa de
consultoria
2500,00

Convênio/Termo
de Execução
Descentralizada
Consultoria
contratada
01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades Valor Estimado(R\$) Quantidade Fomentada



**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

A atividade destina
recursos a áreas
periféricas e/ou de povos
e comunidades
tradicionais?
Fomento a projetos
continuados de Pontos
de Cultura
Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Ata da reunião da oitava referente à execução da Lei federal n.º 14.017/2020, popularmente conhecida por LAB – Lei Aldir Blanc. Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (23/05/2024, 19h), na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores “Casa Francisco Gomes”, localizada na Rua Pedro Matias de Sousa, s/n – Centro, município de Baraúna/PB, reuniram-se em assembleia, de forma presencial, a comunidade local, representados por membros da sociedade civil, comunidade cultural e artística, representante da Ong Nova Baraúna, Associações dos Músicos de Baraúna, representante do Poder Executivo na pessoa do Secretário Municipal o senhor José Lucas de Oliveira Dantas, Fagner Gimignano dos Santos, Joab Santos, dentre outros segmentos. A reunião presente foi divulgada de forma ampla e prévia no site do Município e nas redes sociais. Feita a abertura da reunião pelo secretário Lucas Dantas, que deu as boas vindas a todos, apresentou a pauta principal para a reunião, que tratava da política Nacional da Lei Aldir Blanc, no fomento ao setor cultural do município, a aplicação dos recursos em propostas para fomentar o setor cultural, subsídios para associações e agremiações culturais, também foi explanado de que forma os recursos podem ser aplicados, a partir de pessoas físicas e jurídicas, agremiações, quadrilhas, melhoramentos de locais públicos e privados, foi explanado a necessidade de projetos mais elaborados e detalhados, e por fim da fala do srº secretário foi explicado a finalidade da oitava, onde a oitava irá servir para ouvir os agentes e produtores culturais do município para saber identificar quais as necessidades de cada segmento cultural do município a assim ser criada uma política pública com editais focados nas reais necessidades dos agentes culturais do local. Após explicações do secretário para público presente o mesmo abriu a fala aos mesmo, que resolveu se organizar por segmentos, tendo a primeira fala os artista culturais do setor da música, que explanaram que seu setor tem a necessidade de aquisição e manutenção de seus equipamentos, e de uma realização de um festival de música para os mesmo serem vistos e valorizados por sua comunidade. Em seguida,

Rua Castelo Branco, centro, s/n, Baraúna-PB

CNPJ: 01.612.51/0001-71



**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

teve a fala dos representantes de quadrilhas juninas, agremiações, grupos de danças, teatro, que exporão suas necessidades, que almejam que os editais da lei Aldir Blanc possa sanar, que são aquisição de matérias, vestimentas, melhoramentos de locais de apresentação, incentivos culturais, encerraram a fala com entusiasmo que a lei Aldir Blanc e as políticas públicas do governo federal estão tendo visão e valorização dos artistas brasileiros. Em seguida fizeram uso das palavras pessoas das associações não governamentais, que explanaram suas necessidades estruturais e carências em cursos qualificações, de incentivo a divulgação da cultura, encerrando a fala expressando contentamento pela abertura de espaços democráticos de debates culturais. Na sequência o grupo de artesãos explanou a carência do setor, e que acredita que a lei Aldir Blanc junto com as políticas municipais ajudaram os mesmo terem norte, sugerindo que nos editais da lei do município estejam projetos de estruturação, manutenção, e se possível a criação de um centro de artesanato do município. Encerrando as discursos sem mais falas e reivindicações com o ânimos esperançoso o secretário deu por fim a oitava e encaminha a falas para que seja registrada em ata no MINISTÉRIO DA CULTURA.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Ata da reunião da oitava referente à execução da Lei federal n.º 14.017/2020, popularmente conhecida por LAB – Lei Aldir Blanc. Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (23/05/2024, 19h), na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores “Casa Francisco Gomes”, localizada na Rua Pedro Matias de Sousa, s/n – Centro, município de Baraúna/PB, reuniram-se em assembleia, de forma presencial, a comunidade local, representados por membros da sociedade civil, comunidade cultural e artística, representante da Ong Nova Baraúna, Associações dos Músicos de Baraúna, representante do Poder Executivo na pessoa do Secretário Municipal o senhor José Lucas de Oliveira Dantas, Fagner Gimínio dos Santos, Joab Santos, dentre outros segmentos. A reunião presente foi divulgada de forma ampla e prévia no site do Município e nas redes sociais. Feita a abertura da reunião pelo secretário Lucas Dantas, que deu as boas vinda a todos, apresentou a pauta principal para a reunião, que tratava da política Nacional da Lei Aldir Blanc, no fomento ao setor cultural do município, a aplicação dos recursos em propostas para fomentar o setor cultural, subsídios para associações e agremiações culturais, também foi explanado de que forma os recursos podem ser aplicados, a partir de pessoas físicas e jurídicas, agremiações, quadrilhas, melhoramentos de locais públicos e privados, foi explanado a necessidade de projetos mais elaborados e detalhados, e por fim da fala do srº secretário foi explicado a finalidade da oitava, onde a oitava irá servir para ouvir os agentes e produtores culturais do município para saber identificar quais as necessidades de cada segmento cultural do município a assim ser criado uma política pública com editais focados nas reais necessidades dos agentes culturais do local. Após explicações do secretário para público presente o mesmo abriu a fala aos mesmo, que resolveu se organizar por segmentos, tendo a primeira fala os artista culturais do setor da música, que explanaram



**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

que seu setor tem a necessidade de aquisição e manutenção de seus equipamentos, e de uma realização de um festival de música para os mesmos serem vistos e valorizados por sua comunidade. Em seguida, teve a fala dos representantes de quadrilhas juninas, agremiações, grupos de danças, teatro, que expõem suas necessidades, que almejam que os editais da lei Aldir Blanc possa sanar, que são aquisição de matérias, vestimentas, melhoramentos de locais de apresentação, incentivos culturais, encerraram a fala com entusiasmo que a lei Aldir Blanc e as políticas públicas do governo federal estão tendo visão e valorização dos artistas brasileiros. Em seguida fizeram uso das palavras pessoas das associações não governamentais, que explanaram suas necessidades estruturais e carências em cursos qualificações, de incentivo a divulgação da cultura, encerrando a fala expressando contentamento pela abertura de espaços democráticos de debates culturais. Na sequência o grupo de artesãos explanou a carência do setor, e que acredita que a lei Aldir Blanc junto com as políticas municipais ajudaram os mesmos terem norte, sugerindo que nos editais da lei do município estejam projetos de estruturação, manutenção, e se possível a criação de um centro de artesanato do município. Encerrando os discursos sem mais falas e reivindicações com o ânimo esperançoso o secretário deu por fim a oitava e encaminha a falas para que seja registrada em ata no MINISTÉRIO DA CULTURA.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR Kfv7MwoQ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

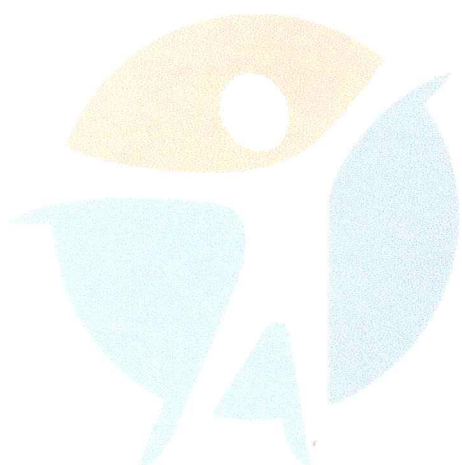
Rua Castelo Branco, centro, s/n, Baraúna-PB

CNPJ: 01.612.51/0001-71



**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

DE BARAÚNA - PB



SECRET

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTES E TURISMO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240529101108
Título	PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - 29 DE MAIO DE 2024.
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	29/05/2024 10:34
Data/hora autorização	29/05/2024 10:34
Data de circulação	31/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 01004, data 31/05/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/05/2024 — Edição 01004. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240529101108&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 14:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240529101108**, intitulada **PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - 29 DE MAIO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 29/05/2024 10:34 | **Autorização:** 29/05/2024 10:34 | **Circulação:** 31/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01004, 31/05/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - 29 DE MAIO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240529101108&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 14:31